



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a **ADJUDICAÇÃO** do objeto do pregão presencial 62/16, para o Sistema de Registro de Preços para **futura e eventual Aquisição de combustível (gasolina comum, etanol e óleo diesel)**, com abastecimento pela Prefeitura em **POSTO DE ATENDIMENTO até às 22 HORAS**, no Município de São José do Rio Pardo, foi adjudicado o item 01 no valor unitário por litro de R\$ 2,499 (dois reais quatrocentos e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 28.738,50 (vinte e oito mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), o item 02 no valor unitário por litro de R\$ 3,499 (três reais quatrocentos e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 633.319,00 (seiscentos e trinta e três mil trezentos e dezenove reais), o item 03 no valor unitário por litro de R\$ 3,03 (três reais e três centavos) perfazendo o total de R\$ 833.250,00 (oitocentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.495.307,50 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos) à empresa **Posto Potência Ltda** e eu, **JOÃO BATISTA SANTURBANO**, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, **HOMOLOGO** o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 27 de outubro de 2016.



**João Batista Santurbano**  
Prefeito Municipal